



Convocatória

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 25 de Novembro do corrente ano, às 15h00, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa e e por meios telemáticos em

<https://zoom.us/j/92013398603?pwd=ZtgDdbYbszz0mDqHwQBDdYKGrpzVye.1>

ID da reunião: 920 1339 8603 - Senha: Qb27Ym

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Programa de Acção e Orçamento para 2025.
2. Fixação das quotas para 2025.
3. Eleição de Vogal para a Direcção para o mandato em curso.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 8 de Novembro de 2024

O Plano de Acção e o Orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.